



PORTARIA Nº 233/2017, DE 24 DE Abril DE 2017.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando os Contratos Administrativos nº 05/2017 e 06/2017 – firmados com as empresas **C.A DISTRIBUIDORA PRODUT. HOSP. EIRELI – ME e PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME**, ambas do Pregão Eletrônico nº 03/2017, para aquisição de equipamentos para reestruturação da Clínica de Odontologia do Centro Universitário UNIRG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

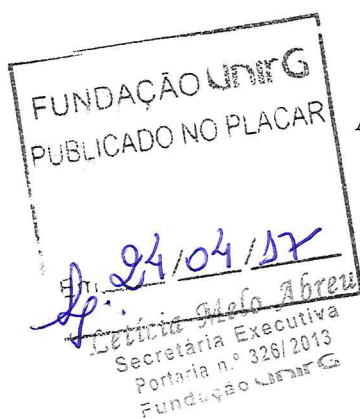
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. Douglas Oliveira Andrade**, matrícula funcional nº 3615, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos contratos supramencionados constante no Processo Administrativo nº 2016.02.009801 VI.II.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de Abril de 2017.



ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG